



PREFEITURA DE  
**TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

**PROJETO DE LEI Nº 27/2021**

**EMENTA:** Denomina Logradouro  
Público no Município de Tacaimbó, e dá  
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

**Art. 1º** Fica denominado de Rua **PAULO MARIA DE OLIVEIRA**, a Rua localizada, no LOTEAMENTO MARIA LUIZA, precisamente na Rua de Samara (Filha de Ester), pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município pelo homenageado, durante sua vida.

**Art. 2º** Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a Placa alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º, desta Lei.

**Art. 3º** À Mesa diretora deste Poder Legislativo compete em consonância com os familiares do homenageado e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da Placa de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 18 de Agosto de 2021.

ALVARO ALCANTARA Assinado de forma digital  
MARQUES DA por ALVARO ALCANTARA  
SILVA:02889634400 MARQUES DA  
SILVA:02889634400

*29 votação*  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
Aprovado por Unanimidade

*1a votação*  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
Aprovado por Unanimidade

29 / 09 / 2021  
Edvaldo José de Macedo

PREFEITO

*29 / 09 / 2021*  
Edvaldo José de Macedo

**Presidente**  
*Edvaldo José de Macedo*

Tacaimbó, 18 de Agosto de 2021.